



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 07385/2018.	636	E
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES		
Data	20/05/2019	Nº	PÚBLICA
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS		

ATA Nº. 02 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Às dez horas (10hs) do dia vinte de maio de dois mil e dezenove (20/05/2019), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 042, de 21/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO dos participantes na TOMADA DE PREÇO nº. 002/2019, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, visando à construção de 02 (duas) áreas recreativas, sendo 01 (um) campo de futebol de areia e 01 (um) campo de vôlei a serem construídas anexas a Quadra Esportiva para a EMEF Pedro Balbino de Menezes, com aplicação de mão de obra qualificada, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006.

Conforme fls. 628 a 629 do processo, os autos foram submetidos à área técnica de Engenharia desta Municipalidade, visando sua análise e parecer quanto aos aspectos técnicos (operacional e profissional) de qualificação dos licitantes, tendo sido emitido parecer CONCLUSIVO as fls. 630 a 635-v pela COMISSÃO DE ENGENHARIA. Os autos retornaram aos 20/05/2019 aos cuidados desta CPL para demais procedimentos inerentes ao julgamento da habilitação (Envelope "a") dos participantes.

Contudo, registramos que, esta Comissão de Licitações não adentrará ao mérito dos conteúdos de cunhos "técnicos" inerentes a qualificação operacional e profissional dos licitantes, posto que, trata-se de matérias estritamente específicas às quais são examinadas pela COMISSÃO de engenharia desta Municipalidade, conforme já constam nos autos.

Nesse passo, iniciaremos o julgamento de cada licitante, conforme abaixo veremos.

DA ANÁLISE DOS LICITANTES – ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO

1. Sobre a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº. 11.567.744/0001-09.

As fls. 331 e 332 dos autos a licitante preenche os requisitos de enquadramento para usufruir dos benefícios insculpidos na LC 123 para ME e EPP, razão pela qual, poderá, se necessário, valer-se dessa previsão legal.

Sob o prisma da habilitação de qualificação econômica, trabalhista, jurídica, fiscal e demais declarações, esta CPL não encontrou irregularidades na documentação apresentada pela licitante em seu envelope "a".

Sobre o aspecto de qualificação operacional e profissional de cunho técnico, constam as fls. 632/632-v dos autos o parecer da D. Comissão de Engenharia Municipal, informando que para todos os itens de qualificação, a licitante "ATENDE aos quesitos de qualificação".

Por todo exposto, esta CPL **declara a licitante em análise como HABILITADA** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte desta licitação.

2. Sobre a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA**, inscrita sob CNPJ nº. 10.662.694/0001-86.

As fls. 274 dos autos a licitante preenche os requisitos de enquadramento para usufruir dos benefícios insculpidos na LC 123 para ME e EPP, razão pela qual, poderá, se necessário, valer-se dessa previsão legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2019 - Processo Administrativo nº 07385/2018.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	20/05/2019
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS

637	E
Nº	RUBRICA

Sob o prisma da habilitação de qualificação econômica, trabalhista, jurídica, fiscal e demais declarações, esta CPL não encontrou irregularidades na documentação apresentada pela licitante em seu envelope "a".

Sobre o aspecto de qualificação operacional e profissional de cunho técnico, constam as fls. 631/631-v dos autos o parecer da D. Comissão de Engenharia Municipal, informando que para todos os itens de qualificação, a licitante "ATENDE aos quesitos de qualificação".

Por todo exposto, esta CPL **declara a licitante em análise como HABILITADA** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte desta licitação.

3. **Sobre a empresa BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 09.688.149/0001-80.

As fls. 191 e 192 dos autos a licitante preenche os requisitos de enquadramento para usufruir dos benefícios insculpidos na LC 123 para ME e EPP, razão pela qual, poderá, se necessário, valer-se dessa previsão legal.

Sob o prisma da habilitação de qualificação econômica, trabalhista, jurídica, fiscal e demais declarações, esta CPL não encontrou irregularidades na documentação apresentada pela licitante em seu envelope "a".

Sobre o aspecto de qualificação operacional e profissional de cunho técnico, constam as fls. 630/630-v dos autos o parecer da D. Comissão de Engenharia Municipal, informando que para todos os itens de qualificação, a licitante "ATENDE aos quesitos de qualificação".

Por todo exposto, esta CPL **declara a licitante em análise como HABILITADA** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte desta licitação.

4. **Sobre a empresa VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita sob CNPJ nº. 07.375.591/0001-20.

As fls. 406 e 407 dos autos a licitante preenche os requisitos de enquadramento para usufruir dos benefícios insculpidos na LC 123 para ME e EPP, razão pela qual, poderá, se necessário, valer-se dessa previsão legal.

Sob o prisma da habilitação de qualificação econômica, trabalhista, jurídica, fiscal e demais declarações, esta CPL não encontrou irregularidades na documentação apresentada pela licitante em seu envelope "a".

Sobre o aspecto de qualificação operacional e profissional de cunho técnico, constam as fls. 633/633-v dos autos o parecer da D. Comissão de Engenharia Municipal, informando que para todos os itens de qualificação, a licitante "ATENDE aos quesitos de qualificação".

Por todo exposto, esta CPL **declara a licitante em análise como HABILITADA** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte desta licitação.

5. **Sobre a empresa CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIREL**, inscrita sob CNPJ nº. 02.211.705/0001-83.

As fls. 513 e 515 dos autos a licitante preenche os requisitos de enquadramento para usufruir dos benefícios insculpidos na LC 123 para ME e EPP, razão pela qual, poderá, se necessário, valer-se dessa previsão legal.

Sob o prisma da habilitação de qualificação econômica, trabalhista, jurídica, fiscal e demais declarações, esta CPL não encontrou irregularidades na documentação apresentada pela licitante em seu envelope "a".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282 SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 07385/2018.
Responsável	RONISON MARANGONI ALVES
Data	20/05/2019
Tipo	ATA - TOMADA DE PREÇOS

638	8
Nº	RUBRICA

Sobre o aspecto de qualificação operacional e profissional de cunho técnico, constam as fls. 634/634-v dos autos o parecer da D. Comissão de Engenharia Municipal, informando que para todos os itens de qualificação, a licitante "ATENDE aos quesitos de qualificação".

Por todo exposto, esta CPL **declara a licitante em análise como HABILITADA** nessa fase do certame, podendo caminhar a fase seguinte desta licitação.

Por derradeiro, salientamos que, quanto ao questionamento formulado na ATA nº. 001 pela empresa VIDE CONSTRUÇÕES em relação à empresa CASA TRANSPORTES no item 6.8.5 letra "f.3" do Edital, o mesmo foi analisado e respondido pela área técnica de engenharia conforme fls. 635 dos autos, onde no uso da legislação em vigor, foram considerados itens por SIMILARIDADE. Esta CPL mantém a decisão da D. Engenharia, conservando a licitante (Casa Transportes) habilitada no item em questão.

CONCLUSÃO – FASE DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

Após todos os procedimentos adotados, ficam HABILITADOS os licitantes conforme tabela abaixo. Vejamos:

Item	Licitante	Status Final
01	EBS CONSTRUTORA EIRELI	Habilitado
02	CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA	Habilitado
03	BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA EPP	Habilitado
04	VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP	Habilitado
05	CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIREL	Habilitado

Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia dessa ATA na íntegra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados.

Nada mais havendo, eu, Eliane Rodrigues Felipe Peçanha, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da CPL.


RONISON M. ALVES
Presidente da Comissão de Licitação


ELIANE RODRIGUES FELIPE PEÇANHA
Membro da CPL


ERICA MAIA FERRARI
Membro da CPL